



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 163, de 26 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º - A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Ofício interno Nº 185/2019/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, RESOLVE:

Art. 2º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, excepcionalmente, a contar de de 26 de setembro de 2019, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria nº 71 de 17 de maio de 2019, com prorrogação da Portaria SEI nº 93 de 14 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões  
Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 03/10/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3073884** e o código CRC **20EFF438**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3073884